



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



INDICAÇÃO Nº **IND 16641 /2014**
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em 11/03/14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Praça com Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Condomínio Marisol, localizado no Setor Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Praça com Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Condomínio Marisol, localizado no Setor Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e frequentadores da Região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

O Condomínio Marisol possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, solicito apoio aos nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Edy 12698